



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 1ª RELATORIA

1. Processo nº: 8035/2017

2. Classe de Assunto: 06 – Auditoria ou Inspeção

2.1. Assunto: 9. Levantamento – Processo concernente a implantação do índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, a partir de 2016, em todos os municípios do Estado do Tocantins

3. Responsável: Manoel Pires do Santos – CPF: 124.192.141-53 – Presidente

4. Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

5. Relator: Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar

6. Procurador constituído nos autos: não atuou

7. DESPACHO Nº 245/2018

7.1. Tratam os presentes autos do Relatório de Levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – **IEGM**, referente aos dados de 2016, o qual avaliou a efetividade da gestão municipal, das 139 unidades jurisdicionadas do Estado do Tocantins, nas áreas educação, saúde, planejamento, fiscal, meio ambiente, tecnologia da informação e cidades protegidas.

7.2. Ante o exposto, determino o encaminhamento do presente processo ao Corpo Especial de Auditores e ao Ministério Público junto a este Tribunal de Contas para emissão de parecer, nos termos dos artigos 369 e 373 do Regimento Interno deste Tribunal.

7.3. Após, retornem os autos a esta Relatoria.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Primeira Relatoria,
em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de março de 2018.

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Conselheiro Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR

Cargo: CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Matrícula: 240032

Código de Autenticação: 0cfbfbf61dbf71000e0ce65245b86ec - 26/03/2018 17:13:04